



PORTARIA Nº 29 /2024 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de período remanescente de Licença Capacitação da servidora Livian Karllane Fontenele de Sousa, Matrícula: 86.109.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º, § 3º, e, art. 6º, *caput*, da Lei Municipal nº 3.600/06, tendo em vista o que consta no art. 4º, VII, e, art. 128, IV, VIII, da Lei Municipal nº 2.138/92, e:

CONSIDERANDO o Direito à Licença para Capacitação disciplinada por meio da Lei Complementar nº 5.470/2019;

CONSIDERANDO O direito ao afastamento do servidor público efetivo para gozo de licença capacitação encontra previsão no Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Municipal nº 2.138/1992);

CONSIDERANDO o artigo 36, XI, que atribui ao Diretor Técnico a competência de substituir o Diretor Presidente em suas ausências;

CONSIDERANDO o Despacho 43/2024 - DIVP-ARSETE (11215301) que indicou quanto pelo **DEFERIMENTO** ao direito à licença capacitação na forma da LC 5.470/2019, com direito para fruição até 29 de julho de 2028;

CONSIDERANDO a Manifestação da Assessoria Jurídica (11240352) manifesta-se **favoravelmente** ao deferimento do pedido de concessão e gozo de período remanescente (31 dias)

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do direito de gozo dos 31 dias restantes da licença capacitação para a servidora Livian Karllane Fontenele de Sousa, Matrícula: 86.109, pelo período de 02/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 2º Fica autorizado a Diretoria Administrativa-Financeira responsável pelo acompanhamento e fiscalização da concessão da Licença Capacitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LAÉCIO KELSON DO NASCIMENTO SILVA
Diretor-Presidente em exercício da ARSETE

Referência: Processo nº 00055.000770/2024-71

SEI nº 11247127

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - CEP 64.000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Laécio Kelson do Nascimento Silva**, Diretor Presidente da **ARSETE**, em 30/12/2024, às 11:46, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **11247127** e o código CRC **7689FA38**.
